



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 431, de 17 de agosto de 2021, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar de eventos na cidade de Rio Branco/AC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.105976/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 431, de 17 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no período de 1º a 3 de setembro de 2021, para participar de reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim, bem como do 1º Encontro de Procuradores-Gerais de Justiça e Corregedores-Gerais do Ministério Público da Região Norte, na cidade de Rio Branco/AC.” (NR)



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN